

**GERÊNCIA:**Gerência Executiva de Vigilância
em Saúde**GERÊNCIA OPERACIONAL:**Gerência Operacional de
Vigilância Epidemiológica**NÚCLEO:**

Núcleo Estadual de Imunização

NOTA TÉCNICA – 29 de abril 2021

ASSUNTO: Trata das orientações da estratégia de vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra covid-19,2021.

Considerando as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação, conduzida pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), através do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO);

Considerando as entregas escalonadas de doses das vacinas Covid-19 pelo Ministério da Saúde e, em atenção ao disposto previamente na Nota Técnica N. 467/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS;

Considerando que os indivíduos com comorbidade estão no grupo subsequente para a próxima etapa da Campanha de Vacinação; tendo eles o maior risco para hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por Covid-19 e óbitos.

Considerando o momento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-CoV-2 e aumento do número de óbitos maternos pela Covid-19. De acordo com o Ministério da Saúde, neste momento é altamente provável que o perfil de risco vs benefício na vacinação das gestantes seja favorável.

Considerando a Resolução CIB N.23 do dia 05 de abril onde aprova o início da Vacinação do grupo Comorbidade após finalização dos grupos: Quilombola, Trabalhadores da Saúde e População de 60 a 64 anos e, seguindo como critério para operacionalização as orientações do PNI;

Considerando o Ofício N.07/2021, que dispõe sobre o cumprimento das normativas da CIB que regulamentam a vacinação contra a Covid-19 no Estado.

Segue abaixo os critérios de priorização para vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas de acordo com a Resolução CIB e orientações do PNI.

I – Na fase I, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado de **forma decrescente na faixa etária**:

- Pessoas com Síndrome de Down – Dentro da faixa etária de 18 a 59 anos
- Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise) - Dentro da faixa etária de 18 a 59 anos;
- Gestantes e puérperas com comorbidades - Dentro da faixa etária de 18 a 59 anos;
- Pessoas com comorbidades incluídas como prioritárias, de acordo com PNO, para vacinação covid-19 na faixa etária de 55 a 59 anos;
- Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) na faixa etária de 55 a 59 anos;



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo Estadual de Imunização

II – **Na fase II**, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado, segundo as faixas de idade de 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos:

- Pessoas com comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação covid-19 de acordo com PNO;
- Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Gestantes e puérperas independentemente de condições pré-existentes;

Conforme pactuado em CIB, Resolução CIB N.23 será considerado comprovante da condição de risco a apresentação de receita médica ou laudo médico, devendo uma cópia do documento apresentado ficar no local de vacinação.

As comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19 seguem de acordo com as descrições do PNO.

Grupo de Comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatas graves incluindo doença pulmonar obstruiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática);
Hipertensão Arterial Resistente (HAR) e nos estágios 1,2 e 3 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.	<p>HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas.</p> <p>PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.</p> <p>PA sistólica ≥ 180mmHg e/ou diastólica ≥ 110mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade.</p>
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular,



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo Estadual de Imunização

	disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e Pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior

**GERÊNCIA:**Gerência Executiva de Vigilância
em Saúde**GERÊNCIA OPERACIONAL:**Gerência Operacional de
Vigilância Epidemiológica**NÚCLEO:**

Núcleo Estadual de Imunização

Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) \geq 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C
Gestantes e Puérperas	A vacinação poderá ocorrer independentemente da idade gestacional e o teste de gravidez não deve ser um pré-requisito para a administração das vacinas nas mulheres. No caso da puérpera, ao ser vacinada, na condição de lactante deverá ser orientada a não interromper o aleitamento materno.

Diante do exposto e da quantidade limitada de vacinas disponíveis à população, reforça-se a necessidade irrefutável de seguir as orientações pactuadas na CIB-PB para Operacionalização da Vacinação Contra Covid-19, bem como a destinação específica aos grupos pré-determinados.

João Pessoa - PB, 29 de abril de 2021

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Matrícula 173.656-6

MILENA VITORINO DE SOUZA
VASCONCELOS
Enfermeira
COREN/PB - 130780